

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XL - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 637012018
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 037/2018
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADO
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79
CONTRATADA....: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA - CNPJ Nº 08.716.557/0001-35
DOTAÇÃO:
30.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PUBLICA COM REC.SUS
10 301 1006 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE SAÚDE PÚBLICA COM REC.PROPRIOS - FMS
3390.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
RECURSOS: PRÓPRIOS
VALOR.....: R\$ 55.675,00
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 03/09/2018 TÉRMINO: 03/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40601/2018/CPL
LICITAÇÃO.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
OBJETO.....: ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ: 08.702.573/0001-79.
CONTRATADA....: JAILTON RODRIGUES PEREIRA ROCHA - CPF - 073.746.534-41
VALOR.....: R\$ 32.000,00
DOTAÇÃO::
20.013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17 605 1009 2024 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPAS PARA ZONA RURAL
3390.36 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
RECURSOS - OS RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A REFERIDA DESPESA SERÃO ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 19/09/2018 TÉRMINO: 19/01/2019



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - SALES CONSTRUTORA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, brasileiro, casado, residente à Fazenda Padre Cícero, Km 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB, portador do CPF nº.

009.930.624-74 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 2.492.704 - SSP/PB, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - SALES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 20.852.652/0001-61, com sede a Rua Odilon Almeida Barreto, 174 - Térreo - Centro - Queimadas -PB, neste ato representada por seu bastante procurador o(a) Sr.(a) SEBASTIÃO MELQUISEDEC SALES, portador do CPF nº. 065348.734-78 e da cédula de identidade nº. 3.185.095-SSP/PB, de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 002/2017, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2017, assinado em 25 de outubro de 2017, com vigência de 12(doze) meses, pelo período de mais 12(doze) meses, a partir desta data, ou seja, até 19/10/2019, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de fato superveniente e estranha a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Sétima, e na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 19 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ nº 08.702.573/0001-79
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
CPF nº. 009.930.624-74
PELA CONTRATANTE

SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - SALES CONSTRUTORA
CNPJ: 20.852.652/0001-61
SEBASTIÃO MELQUISEDEC SALES
CPF nº. 065348.734-78
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF 657 859 324-15
e.S.F. 840 752 724-72